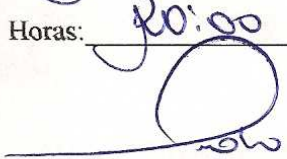


PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		
Protoc. n.º <u>298</u> , Liv. <u>3</u> Fls. <u>02</u> , em <u>04/06/01</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____/2001
Horas: <u>20:00</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
_____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador **MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA** – PTB

**PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 004/2001, DE 04 DE JUNHO DE 2001.**

*aprovado pela Abst. tempo de voto para ser João Paulo da Silva Rezende - PT em 04/06/01*

*“Dispõe sobre valores de diárias a serem pagas aos Servidores Públicos e Agentes Políticos, quando em viagem fora dos limites do município de Barra do Garças e dá outras providências.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor das diárias a serem pagas aos Servidores Públicos e Agentes Políticos, quando em viagem a serviço, fora dos limites de Barra do Garças.

Parágrafo Único – Nenhum Servidor Público poderá perceber mais de 10 (dez) diárias por mês, exceto os Agentes Políticos.

Art. 2º - O valor percebido a título de diárias, por parte dos Servidores Públicos e Agentes Políticos Municipais, serão destinadas ao custeio de despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento no local da prestação de serviço.

Art. 3º - Os valores das diárias pagas ao Presidente e Vereadores bem como aos Servidores Públicos serão, conforme tabela:

2

I – Presidente e Vereadores  
a) em viagem dentro do Estado R\$ 200,00 (duzentos reais);  
b) em viagem fora do Estado R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II – Secretário e Assessor Jurídico:  
a) em viagem dentro do Estado R\$ 100,00 (cem reais);  
b) em viagem fora do Estado R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

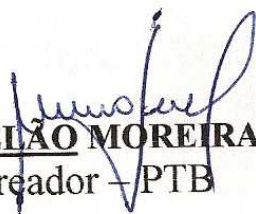
III – Demais Servidores:  
a) em viagem dentro do Estado R\$ 100,00 (cem reais);  
b) em viagem fora do Estado R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º - Após o retorno deverá apresentar Relatório circunstanciado da viagem.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Junho de 2001.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador - PTB



# UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Minuta de Resolução

3

Projeto de Resolução nº ...../2001.

*“Dispõe sobre valores de diárias a serem pagas aos Servidores Público e Agentes Políticos quando em viagem fora dos limites do Município e de Querência e da outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. ...., no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o valor das diárias a serem pagas aos Servidores Públicos e Agentes Políticos, quando em viagem a serviço fora dos limites do Município de Querência.

**Parágrafo único.** Nenhum Servidor Público poderá perceber mais de 10 (dez) diárias por mês, exceto os Agentes Políticos.

**Art. 2º.** O valor percebido a título de diárias por parte dos Servidores Públicos, Agentes Políticos Municipais, serão destinadas ao custeio de despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento no local da prestação do serviço.

**Art. 3º.** Os valores das diárias pagas ao Presidente e Vereadores bem como aos Servidores Públicos serão, conforme tabela:



# UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## I – Presidente e Vereadores:

(200);

a) em viagem dentro do Estado R\$ .....

(200).

b) em viagem fora do Estado R\$ .....

## II – Secretário e Assessor Jurídico:

(.....);

a) em viagem dentro do Estado R\$ 100.

(.....).

b) em viagem fora do Estado R\$ 150.

## III – Demais servidores:

(100);

a) em viagem dentro do Estado R\$

(100).

b) em viagem fora do Estado R\$ .....

Art. 4º. Após o retorno deverá apresentar Relatório circunstanciado da viagem.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 6º. Revogam-se as disposição em contrário.

Sala das Sessões, Que éncia-MT.,

1/2001

Presidente da Câmara



# UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **Assessoria Jurídica e Legislativa**

*Parecer n.º 0020/2001*

**Interessado** : Câmara Municipal de Querência  
**Assunto** : Diárias – indenização de despesas.


Procedendo a devida análise da referida matéria temos a esclarecer que nada obsta a apresentação de Resolução que verse sobre o pagamento de diárias, quando da saída do Vereador da sede do Municípios, a serviço da Câmara ou para tratar de assunto de interesse mesma.

No concernente a fixação de despesas de viagem dos Vereadores, a sua regulamentação deve ser procedida com a apresentação e aprovação de Projeto de Resolução da Mesa Diretora, conforme minuta em anexo.

Estas são as considerações que tínhamos para o momento, esta Assessoria coloca-se à inteira disposição de V.Exa. para elucidar, quaisquer outras decorrentes deste ou de outros temas.

É o nosso Parecer S.M.J.

Cuiabá-MT., 02 de abril de 2001.

  
DEBORA SIMONE ROCHA  
Assessora Jurídica



# INFORME

VOLUME 01 - EDIÇÃO 33

CIRCULAÇÃO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS

MAIO/2001

## Emenda propõe extinção de subsídios

Propostas de emenda à Constituição concebidas por deputados federais e senadores, e que atingem estruturalmente o Poder Legislativo Municipal, continuam como ameaça latente, exigindo permanente vigília por parte da UVB.

O senador Paulo Hertung, - do Espírito Santo -, propõe a extinção de subsídios nos municípios de até 10 mil habitantes. O mandato, segundo o senador, seria transformado em "cargo honorífico" sem nenhuma espécie de remuneração. No entanto, o comando da UVB tem estabelecido um canal permanente de diálogo com Paulo Hertung, que já concebe mudar em alguns pontos a sua proposta, ao passo que, a entidade defende o definitivo arquivamento da PEC.

## Eleições nas Estaduais

A Exemplo da UVB que realiza eleições para composição da sua nova diretoria nacional, as entidades estaduais também estão, sistematicamente, mudando de comando.

- MATO GROSSO DO SUL: Presidente eleito - da UCVMS - Walter de Castro.
- MATO GROSSO: Presidente eleito da UCEMAT - José Joaquim de Souza Filho.
- ALAGOAS: Presidente eleito da UVEAL - Aureo Mazoni Teixeira de Vasconcelos.
- RORAIMA: Presidente eleito da UVR - Wilson Jordão
- CEARÁ: Presidente da UVC - Casimiro Neto
- PERNAMBUCO: Presidente eleito da UVEPE - João Batista
- RIO DE JANEIRO: Presidente eleito da UVB-RJ - Eduardo Maia
- BAHIA: Presidente eleito da UVCB - Joabs Ribeiro
- SERGIPE: Presidente eleito da UVB - SE - Sérgio Goés

## ENDEREÇO DA UVB

Centro Empresarial Assis Chateaubriand,  
bloco 2, salas 502/4 - BRASÍLIA-DF  
Cep 70.340-906

Tel.: (61) 226-2850 - 7363 - Fax: (61) 226-5729

E-Mail: [uvb@uvb.com.br](mailto:uvb@uvb.com.br)

URGENTE

## Eleições na UVB

A UVB estará promovendo no final do mês de junho, de 27 a 29 o 40º Congresso Nacional de Vereadores, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília, evento que tradicionalmente reúne milhares de parlamentares municipais de todos os Estados do Brasil.

Os preparativos para viagem de centenas de caravanas com destino a capital federal, contam com a monitoração das entidades de classe tanto estaduais como microregionais.

No grande Encontro Nacional dos Vereadores, ocorrerá a eleição da nova diretoria da entidade para o biênio 2001/2003. Na oportunidade, em paralelo, grandes temas nacionais serão discutidos em permanente fórum de debates. Como palestrantes, a UVB relaciona nomes de projeção nacional a exemplo de Michel Temmer, Eduardo Brito, Josafá Marinho, Ministros José Serra, Eliseu Padilha e Paulo Renato, saúde, transportes e Educação respectivamente, além do presidente da Câmara Federal deputado Aécio Neves.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*O Presidente da União dos Vereadores do Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os Vereadores brasileiros para a eleição da Diretoria Executiva Nacional da UVB, que ocorrerá no próximo dia 27 a 29 de junho, no Centro de Convenções do Hotel Nacional, em Brasília, por ocasião do XXXX Encontro Nacional de Vereadores. Convoca, ainda, o Conselho Nacional de Representantes para Reunião Geral no dia 26 de junho, às 16:00hs, na sede da UVB, cujo endereço encontra-se ao lado. Por fim, convoca o Conselho fiscal para Reunião no dia 22/06, às 15:00, na sede da UVB.*

## Redução do número de vereadores

A UVB tem interferido sistematicamente em todas as tentativas de redução de número de vereadores nas Câmaras, principalmente por iniciativa do Ministério Público, de forma consistente de combater a atual estrutura legislativa municipal, visando a redução do número de vereadores e a melhoria da qualidade da gestão municipal.

No entanto, duas propostas de Emenda à Constituição que defendem a redução do número de vereadores, tramitam no Congresso Nacional. Se aprovadas, 30 mil municípios serão afetados. Portanto, a UVB tem atuado sistematicamente em defesa do atual número de vereadores.

A UVB É SUA,



# 40º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES BRASÍLIA - DF

DATA: 27 A 29 DE JUNHO

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ULISSES GUIMARÃES

PÚBLICO - ALVO: VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DE CÂMARAS

## PROGRAMA

DIA	INÍCIO	FIM	ATIVIDADE/TEMA	CONFERENCISTA
27	09:00	14:00	Inscrições e entrega de material	SECRETARIA DO AUDITÓRIO
	15:00	17:00	<b>ABERTURA SOLENE</b>	Autoridades convidadas
	15:30	17:00	Relatório Geral da Gestão 1999/2001	José Malta - Presidente UVB
	17:00	18:00	Reunião do Conselho Nacional de Representantes <b>INÍCIO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS</b>	
	10:15	11:30	A Cobrança de INSS dos Agentes Políticos - Inconstitucionalidade -	Dr. Vicente Aquino Especialista em Ações Contra o INSS
28	10:15	11:30	Processo Legislativo em Debate	José Escobar Superintendente - UVB
	14:30	15:30	Lei de Responsabilidade Fiscal aplicada à Câmara	Dr. Acácio B. Abreu Consultoria Jurídica - UVB
	15:30	16:30	O Papel do Legislador Municipal na Construção da Cidadania Através da Educação	Paulo Renato Ministro de Estado da Educação
	17:00	18:00	O Desafio do Legislativo no século XXI	Michel Temer Constitucionalista - Deputado Federal
29	09:00	11:00	Redução do número de vereadores (em tramitação no Congresso Nacional)	Dr. Edvaldo Brito Doutor em Direito
	11:00	12:00	O poder do Legislativo no desenvolvimento do município	Deputado Aécio Neves Presidente da Câmara dos Deputados
	14:30	17:00	<b>ELEIÇÕES</b>	
	17:00		Entrega de Certificados Encerramento	

## COMO FAZER SUA INSCRIÇÃO ANTECIPADAMENTE

1. Preencha uma relação com os nomes dos participantes do evento.
2. De acordo com o número de participante, calcule o valor a pagar e proceda da seguinte forma:  
Faça o depósito em favor da UVB - 40º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES:  
BANCO DO BRASIL S/A  
AG. 2883-5 C/C 422.832-4 - BRASÍLIA DF

Após o pagamento, passe uma do recibo de depósito bancário, junto com a relação dos inscritos para o telefax (061) 226-5729 / 321-7579, finalmente, ligue para (61) 226-2850 / 223-7363 e confirme o recebimento do fax.

**APROVEITE OS DESCONTOS PARA INSCRIÇÕES ANTECIPADAS**

**PAGAMENTO ATÉ 23/06 R\$ 120,00**

**PAGAMENTO APÓS 23/06 R\$ 150,00**

**PACOTE DE VIAGENS BANCOBRÁS 0800 61 2000**



# UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Minuta de Resolução

Projeto de Resolução nº ...../2001.

*“Dispõe sobre valores de diárias a serem pagas aos Servidores Público e Agentes Políticos quando em viagem fora dos limites do Município e de Querência e da outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. ...., no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

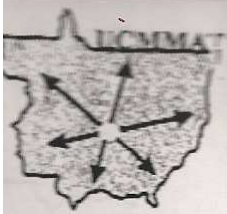
**Art. 1º.** Fica estabelecido o valor das diárias a serem pagas aos Servidores Públicos e Agentes Políticos, quando em viagem a serviço fora dos limites do Município de Querência.

**Parágrafo único.** Nenhum Servidor Público poderá perceber mais de 10 (dez) diárias por mês, exceto os Agentes Políticos.

**Art. 2º.** O valor percebido a título de diárias por parte dos Servidores Públicos, Agentes Políticos Municipais, serão destinadas ao custeio de despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento no local da prestação do serviço.

**Art. 3º.** Os valores das diárias pagas ao Presidente e Vereadores bem como aos Servidores Públicos serão, conforme tabela:





# UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## I – Presidente e Vereadores:

(200);

a) em viagem dentro do Estado R\$ .....

(210).

b) em viagem fora do Estado R\$ .....

## II – Secretário e Assessor Jurídico:

(.....);

a) em viagem dentro do Estado R\$ 100..

(.....).

b) em viagem fora do Estado R\$ 150

## III – Demais servidores:

..... (100);

a) em viagem dentro do Estado R\$

(100).

b) em viagem fora do Estado R\$ .....

**Art. 4º.** Após o retorno deverá apresentar Relatório circunstanciado da viagem.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Que ência-MT.,

1/2001.

Presidente da Câmara



# UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## I – Presidente e Vereadores:

200  
(.....);

a) em viagem dentro do Estado R\$ .....

210  
(.....).

b) em viagem fora do Estado R\$ .....

## II – Secretário e Assessor Jurídico:

(.....);

a) em viagem dentro do Estado R\$ 100

(.....).

b) em viagem fora do Estado R\$ 150

## III – Demais servidores:

..... (100);

a) em viagem dentro do Estado R\$

(100).

b) em viagem fora do Estado R\$ .....

**Art. 4º.** Após o retorno deverá apresentar Relatório circunstanciado da viagem.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposição em contrário.

Sala das Sessões, Que ência-MT.,

...../...../2001

Presidente da Câmara



# UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ***Assessoria Jurídica e Legislativa***

*Parecer n.º 0020/2001*

**Interessado** : Câmara Municipal de Querência  
**Assunto** : Diárias – indenização de despesas.

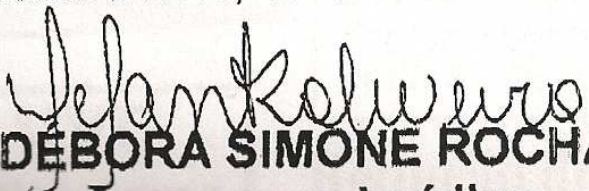
Procedendo a devida análise da referida matéria temos a esclarecer que nada obsta a apresentação de Resolução que verse sobre o pagamento de diárias, quando da saída do Vereador da sede do Municípios, a serviço da Câmara ou para tratar de assunto de interesse mesma.

No concernente a fixação de despesas de viagem dos Vereadores, a sua regulamentação deve ser procedida com a apresentação e aprovação de Projeto de Resolução da Mesa Diretora, conforme minuta em anexo.

Estas são as considerações que tínhamos para o momento, esta Assessoria coloca-se à inteira disposição de V.Exa. para elucidar, quaisquer outras decorrentes deste ou de outros temas.

É o nosso Parecer S.M.J.

Cuiabá-MT., 02 de abril de 2001.

  
**DÉBORA SIMONE ROCHA**  
Assessora Jurídica



# INFORME

VOLUME 01 - EDIÇÃO 33

CIRCULAÇÃO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS

MAIO/2001

## Emenda propõe extinção de subsídios

Propostas de emenda à Constituição concebidas por deputados federais e senadores, e que atingem estruturalmente o Poder Legislativo Municipal, continuam como ameaça latente, quando permanente vigília por parte da UVB.

O senador Paulo Hertung, - do Espírito Santo -, propõe a extinção de subsídios nos municípios de até 10 mil habitantes. O mandato, segundo o senador, seria transformado em "cargo honorífico" sem nenhuma espécie de remuneração. No entanto, o comando da UVB tem estabelecido um canal permanente de diálogo com Paulo Hertung, que já concebe mudar em alguns pontos a sua proposta, ao passo que, a entidade defende o definitivo arquivamento da PEC.

### Eleições nas Estaduais

A Exemplo da UVB que realiza eleições para composição da sua nova diretoria nacional, as entidades estaduais também estão estatutariamente, mudando de comando.

- MATO GROSSO DO SUL: Presidente eleito - da UCVMS - Walter de Castro.
- MATO GROSSO: Presidente eleito da UCEMAT - José Joaquim de Souza Filho.
- ALAGOAS: Presidente eleito da UVEAL - Aureo Mazoni Teixeira de Vasconcelos.
- RORAIMA: Presidente eleito da UVR - Wilson Jordão
- CEARÁ: Presidente da UVC - Casimiro Neto
- PERNAMBUCO: Presidente eleito da UVEPE - João Batista
- RIO DE JANEIRO: Presidente eleito da UVB-RJ - Eduardo Maia
- BAHIA: Presidente eleito da UVCB - Joabs Ribeiro
- SERGIPE: Presidente eleito da UVB - SE - Sérgio Goês

### ENDEREÇO DA UVB

Centro Empresarial Assis Chateaubriand,  
bloco 2, salas 502/4 - BRASÍLIA-DF  
Cep 70.340-906

Tel.: (61) 226-2850 - 7363 - Fax: (61) 226-5729  
E-Mail: [uiv@uiv.com.br](mailto:uiv@uiv.com.br)

**A UVB É SUA,  
FILIE SUA CÂMARA**

## URGENTE Eleições na UVB

A UVB estará promovendo no final do mês de junho, de 27 a 29 o 40º Congresso Nacional de Vereadores, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília, evento que tradicionalmente reúne milhares de parlamentares municipais de todos os Estados do Brasil.

Os preparativos para viagem de centenas de caravanas com destino a capital federal, contam com a monitoração das entidades de classe tanto estaduais como microregionais.

No grande Encontro Nacional dos Vereadores, ocorrerá a eleição da nova diretoria da entidade para o biênio 2001/2003. Na oportunidade, em paralelo, grandes temas nacionais serão discutidos em permanente fórum de debates. Como palestrantes, a UVB relaciona nomes de projeção nacional a exemplo de Michel Temmer, Eduardo Brito, Josafá Marinho, Ministros José Serra, Eliseu Padilha e Paulo Renato, saúde, transportes e Educação respectivamente, além do presidente da Câmara Federal deputado Aécio Neves.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*O Presidente da União dos Vereadores do Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os Vereadores brasileiros para a eleição da Diretoria Executiva Nacional da UVB, que ocorrerá no próximo dia 27 a 29 de junho, no Centro de Convenções do Hotel Nacional, em Brasília, por ocasião do XXXX Encontro Nacional de Vereadores. Convoca, ainda, o Conselho Nacional de Representantes para Reunião Geral no dia 26 de junho, às 16:00hs, na sede da UVB, cujo endereço encontra-se ao lado. Por fim, convoca o Conselho fiscal para Reunião no dia 22/06, às 15:00, na sede da UVB.*

### Redução do número de vereadores

A UVB tem interferido sistematicamente em todas as tentativas de redução de número de vereadores nas Câmaras, principalmente por iniciativa do Ministério Público. Ao tomar conhecimento da ocorrência de novos decretos estaduais e municipais, a entidade imediatamente toma providências para a defesa de seus interesses.

No entanto, duas propostas de Emenda à Constituição que defendem a redução do contingente de vereadores, tramitam no Congresso Nacional. Se aprovadas, 10 mil municípios serão extintos. Portanto, portanto, a entidade defende a manutenção do atual número de vereadores em cada Câmara Municipal.



# 40º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES BRASÍLIA - DF

DATA: 27 A 29 DE JUNHO

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ULISSES GUIMARÃES

**PÚBLICO - ALVO: VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DE CÂMARAS**

## PROGRAMA

DIA	INÍCIO	FIM	ATIVIDADE/TEMA	CONFERENCISTA
27	09:00	14:00	Inscrições e entrega de material	SECRETARIA DO AUDITÓRIO
	15:00	17:00	<b>ABERTURA SOLENE</b>	Autoridades convidadas
	15:30	17:00	Relatório Geral da Gestão 1999/2001	José Malta - Presidente UVB
	17:00	18:00	Reunião do Conselho Nacional de Representantes <b>INÍCIO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS</b>	
	10:15	11:30	A Cobrança de INSS dos Agentes Políticos - Inconstitucionalidade -	Dr. Vicente Aquino Especialista em Ações Contra o INSS
28	10:15	11:30	Processo Legislativo em Debate	José Escobar Superintendente - UVB
	14:30	15:30	Lei de Responsabilidade Fiscal aplicada à Câmara	Dr. Acácio B. Abreu Consultoria Jurídica - UVB
	15:30	16:30	O Papel do Legislador Municipal na Construção da Cidadania Através da Educação	Paulo Renato Ministro de Estado da Educação
	17:00	18:00	O Desafio do Legislativo no século XXI	Michel Temer Constitucionalista - Deputado Federal
29	09:00	11:00	Redução do número de vereadores (em tramitação no Congresso Nacional)	Dr. Edvaldo Brito Doutor em Direito
	11:00	12:00	O poder do Legislativo no desenvolvimento do município	Deputado Aécio Neves Presidente da Câmara dos Deputados
	14:30	17:00	<b>ELEIÇÕES</b>	
	17:00		Entrega de Certificados Encerramento	

## COMO FAZER SUA INSCRIÇÃO ANTECIPADAMENTE

1. Preencha uma relação com os nomes dos participantes do evento.
2. De acordo com o número de participante, calcule o valor a pagar e proceda da seguinte forma:  
Faça o depósito em favor da UVB - 40º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES:  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
**AG. 2883-5 C/C 422.832-4 - BRASÍLIA DF**

Após o pagamento, passe uma do recibo de depósito bancário, junto com a relação dos inscritos para o telefax (061) 226-5729 / 321-7579, finalmente, ligue para (61) 226-2850 / 223-7363 e confirme o recebimento do fax.

**APROVEITE OS DESCONTOS PARA INSCRIÇÕES ANTECIPADAS**

**PAGAMENTO ATÉ 23/06 R\$ 120,00**

**PAGAMENTO APÓS 23/06 R\$ 150,00**

**PACOTE DE VIAGENS BANCOBRÁS 0800 61 2000**



12

ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO  
n.º \_\_\_\_/2001, de autoria

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal  
de Barra do Garças-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA  
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA  
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 04/06/01



35

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

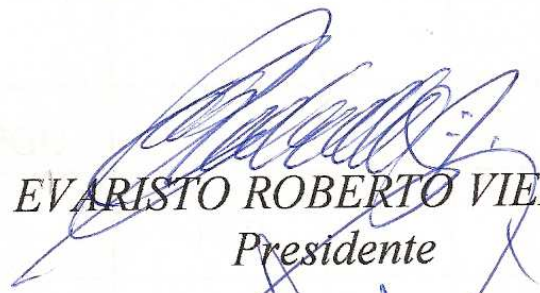
PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO  
N.º /2001, de autoria do (a)\_\_\_



A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, oferece **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças –  
MT., em \_\_\_ / \_\_\_ /2001.

  
Ver. **EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ**  
Presidente

  
Ver. **MESSIAS ALMEIDA DANTAS**  
Relator

  
Ver.ª **MARIA JOSE DE CARVALHO**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

16

VOTACÃO

MATÉRIA: Projeto de Redução no 004/01

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
EVARISTO ROBERTO V. CRUZ	PPS			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.: Projeto - Aprovado e a abstenção de voto  
de Ver. Fátima Aparecida da Silva Resende - PT  
de acordo com o rolamento do dia: 04/06/01 Oline.





17

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** n. 004 /2001 de autoria do (a) Vereador (a) Luizuel Jureira da Silva

1ª Comissão

EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE Constituições, Festas e Declarações

EM VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL DA REFERIDA COMISSÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

-APROVADO O PARECER DA COMISSÃO.....Constituições, Festas e Declarações

2ª Comissão

EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE Economia e Finanças

EM VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL DA REFERIDA COMISSÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

-APROVADO O PARECER DA COMISSÃO.....Economia e Finanças

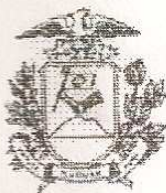
3ª Comissão

EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE \_\_\_\_\_

EM VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL DA REFERIDA COMISSÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

-APROVADO O PARECER DA COMISSÃO.....



18

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

O MÉRITO

EM DISCUSSÃO O MÉRITO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004 /2001,  
DE AUTORIA DO (A) VEREADOR (A) Joiquel Moreira da Silva - PTB

4 – EM VOTAÇÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM  
COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

- APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004 /2001, DE AUTORIA  
DO (A) VEREADOR (A) Joiquel Moreira da Silva - PTB



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 004 /2001, DE 05 DE JUNHO DE 2001.**

“Dispõe sobre valores de diárias a serem pagas aos Servidores Públicos e Agentes Políticos, quando em viagem fora dos limites do município de Barra do Garças e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor das diárias a serem pagas aos Servidores Públicos e Agentes Políticos, quando em viagem a serviço, fora dos limites de Barra do Garças.

Parágrafo Único – Nenhum Servidor Público poderá perceber mais de 10 (dez) diárias por mês, exceto os Agentes Políticos.

Art. 2º - O valor percebido a título de diárias, por parte dos Servidores Públicos e Agentes Políticos Municipais, serão destinados ao custeio de despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento no local da prestação de serviço.

Art. 3º - Os valores das diárias pagas ao Presidente e Vereadores, bem como Servidores Públicos serão, conforme tabela:

I – Presidente e Vereadores:

- a) em viagem dentro do Estado R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) em viagem fora do Estado R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II – Secretário e Assessor Jurídico:

- a) em viagem dentro do Estado R\$ 100,00 (cem reais);
- b) em viagem fora do Estado R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III – Demais Servidores:

- a) em viagem dentro do Estado R\$ 100,00 (cem reais);
- b) em viagem fora do Estado R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º - Após o retorno deverá apresentar Relatório Circunstanciado da vi-



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em  
05 de Junho de 2001.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

esta Resolução foi registrada no  
livro próprio nº 61.614 e publicada  
de um livro da Câmara Mu-  
nicipal.

Ass: 05/06/01 [Assinatura]